

**Portaria N.º 064, de 30 de agosto de 2024.
Concede Aposentadoria Especial por
Atividades Insalubres ao Servidor e
Segurado do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de João Neiva
(IPSJON).**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 3.560/2023;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº **053/2023**.

Considerando o parecer Técnico, Jurídico e do Controle Interno Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Especial pelo Exercício de Atividades Insalubres, ao servidor municipal **JUCIMAR PENHA GOMES**, matrícula 0020, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de João Neiva, ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, classe A, nível 16, com amparo legal no Art. 40, §4º, III da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/2019) c/c os artigos 57 e 58 da Lei nº 8.213/1991, por determinação da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações e reajuste pelos índices do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de setembro de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

João Neiva – 30 de agosto de 2024.

GUILHERME PAULINI FACHETTI
Diretor Presidente Interino

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro.